



## Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 38/XV/1.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 47.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 47.º

Descontaminação na ilha Terceira

- 1 - [...].
- 2 - [...].
- 3 - [...].
- 4 - [NOVO] Não obstante a imediata execução e pagamento da descontaminação na ilha Terceira, o Estado Português recorrerá aos canais diplomáticos para garantir que a despesa de descontaminação de poluição da responsabilidade da Base Aérea das Lajes seja reembolsada pelos Estados Unidos da América.”

### Nota justificativa:

É urgente a descontaminação da ilha Terceira e esses trabalhos devem avançar no imediato. No entanto, as responsabilidades da contaminação não devem ser ignoradas. Assim, devem ser usados os canais diplomáticos para garantir o reembolso das despesas dessa contaminação.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022.  
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,